

## **Edital de Reabertura de Inscrição para Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins- CEEJA/2024.**

A Dirigente Regional de Ensino de Lins torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no ano de 2024 no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins (CEEJA de Lins), nos termos da Resolução SE 75/2018, com retificação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18-12-2018, alterada pelas Resoluções SEDUC 119/2021 e SEDUC 129/2021; Resolução SEDUC 74/2023, alterada pela Resolução SEDUC 2/2024; Portaria CGRH 16, de 19-12-2023, republicada em 22-12-2023, alterada pela Portaria CGRH 1, de 08-01-2024; Portaria CGRH 3, de 18-01-2024 e Portaria CGRH 5, de 22-01-2024

### **I. Das Inscrições:**

Período: de 24/05 a 03/06/2024

Local: CEEJA de Lins

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 512, Centro – Lins/SP

Horário: 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> feiras: das 13h às 18h e das 19h às 22h;

3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras: das 7h30 às 12h15, das 13h15 às 18h e das 19h às 22h

### **II. Do credenciamento:**

Poderão ser credenciados neste processo seletivo específico os docentes habilitados nas disciplinas correspondentes às áreas do conhecimento oferecidas no CEEJA- Ensino Fundamental e Ensino Médio: Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Ciências, Biologia, Física, Química e Matemática, observada a seguinte ordem de prioridade:

- a. não efetivos (ocupantes de função atividade);
- b. contratados;
- c. candidatos a contratação.

### **III. Dos documentos necessários para o credenciamento:**

1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
  - a. Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
  - b. Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
  - c. Comprovante de assiduidade: com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 (dois) anos, fornecido pelo Diretor de Escola com “confere com original”, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2023, o número e a natureza das faltas e os afastamentos

(ANEXO I deste Edital);

- d. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas – 2024.
  - e. Títulos (se houver): Diploma de Pós Graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SDUC/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve;
  - f. comprovante de experiência, fornecido por Diretor de CEEJA vinculado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com avaliação de desempenho (ANEXO II deste Edital);
2. Até o ato da entrevista, o candidato deverá entregar Projeto de Trabalho para o CEEJA de Lins, contendo:
    - a. Justificativa/Relevância
    - b. Objetivos
    - c. Desenvolvimento
    - d. Avaliação
    - e. Proposta para trabalho coletivo

#### **IV. Do processo seletivo:**

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA de Lins.

#### **V. Dos critérios de classificação para credenciamento:**

- a. Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-07-2021 e 30-06-2023, considerar:
  - 100% de frequência: 4 (quatro) pontos;
  - até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos;
  - de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos;
  - qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença prêmio e licença gestante): 0 (zero) ponto;
  - professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;
- b. comprovante de experiência de atuação em CEEJA - 0,001 por dia até o máximo de 03 (três) pontos até 30-06-2023;
- c. Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;
- d. Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;
- e. Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 1,0

(um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;

- f. Apresentação de Projeto de Trabalho: A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA de Lins.

#### **VI. Da classificação do credenciamento:**

1. Os candidatos inscritos serão classificados, respeitando-se as faixas funcionais “não efetivos; contratados e candidatos a contratação”, em ordem decrescente de pontos.
2. A classificação dos docentes credenciados para atuar no CEEJA de Lins em 2024 será publicada no site da Diretoria de Ensino: Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>

#### **VII. Dos critérios para desempate**

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

- a. Melhor assiduidade (01-07-2021 e 30-06-2023);
- b. Experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);
- c. Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA de Lins;
- d. Tempo no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
- e. Maior idade;
- f. Maior número de filhos.

#### **VIII. Das Entrevistas dos docentes inscritos:**

1. A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE 75/2018, Art.14, § 1º, itens 1, 2 e 3;
2. Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista;
3. As entrevistas serão oportunamente agendadas e realizar-se-ão na sede do CEEJA de Lins, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 512, Centro, Lins/SP.

#### **IX. Dos resultados:**

1. a divulgação da classificação ocorrerá até o dia 10/06/2024 no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>
2. não caberá recurso.

## **X. Da Atribuição**

A atribuição de aulas ocorrerá conforme Edital a ser publicado.

## **XI. Das disposições finais:**

1. Os candidatos inscritos e credenciados, que vierem a ter aulas atribuídas no CEEJA de Lins terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Artigo 15 da Resolução SE 75/2018, combinada com a Resolução SEDUC 55/2022;
2. É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao projeto e demais orientações a serem publicadas;
3. O ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;
4. Os candidatos inscritos, selecionados e credenciados pelo 1º processo de credenciamento/2024 (Edital de 23/01/2024) ou pelo 2º processo de credenciamento/2024 (Edital de 11/03/2024) não necessitam realizar novamente o processo de credenciamento e permanecerão credenciados durante o ano de 2024;
5. Os candidatos que participarão deste processo de seleção e que forem credenciados serão incluídos na lista de professores já credenciados para o ano de 2024;
6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Regional do processo de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino Região de Lins.

Lins, 24 de maio de 2024

## ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins em 2024.

O Diretor de Escola da E. \_\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_ - Diretoria de Ensino da Região de  
\_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no Processo de  
Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos  
de Lins que \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, (ocupante de função atividade ou  
contratado ou candidato à contratação) com Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_:

a) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base 30-06-2023.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (01/07/2021 a 30-06-2023):

- dias trabalhados no período (01/07/2021 a 30/06/2023): \_\_\_\_\_ dias;

- faltas abonadas: \_\_\_\_\_

- faltas justificadas: \_\_\_\_\_

- faltas injustificadas: \_\_\_\_\_

- faltas médicas totais: \_\_\_\_\_

- dias de Licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família: \_\_\_\_\_

- total de afastamentos: \_\_\_\_\_ dias.

Data / carimbo / assinatura do Diretor

## ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins no ano de 2024.

O Diretor de Escola do CEEJA \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região de \_\_\_\_\_ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, (**ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação**), com Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_ conta com \_\_\_\_\_

dias trabalhados junto ao CEEJA.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade, teve desempenho considerado \_\_\_\_\_ (**satisfatório ou insatisfatório**).

**Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA**